RESOLUÇÃO Nº 572

de 01 de março de 2011

Altera o Artigo 106, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Corumbá - MS.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1°..

O Artigo 106 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se na Segunda-Feira e Terça-Feira, com início às 09:00 horas e término às 11:00 horas.

Art. 2°..

Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2.011.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em